PROJETO DE LEI Nº 063/2013 310

DOCUMENTO: P.L.
PROTOCOLO GERAL: 15852/13
NÚMERO PRÓPRIO: 310/13
DATA PROTOCOLO: 13/12/13

ALTERA O ANEXO XIV - A DA LEI Nº 5.890, DE 31 DE OUTUBRO DE 2006.

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, **APROVA** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º - O Anexo XIV-A da Lei nº 5.890, de 31 de outubro de 2012, passa a vigorar conforme tabela em anexo.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de dezembro de 2013.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal